



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Itarana

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/88

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Itarana, referentes ao Exercício de 1987.

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Itarana na Sessão realizada no dia 29 de setembro de 1988, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artº. 1º.- Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Itarana, na Gestão do Sr. Prefeito, Dr. Erasto Aquino e Souza, referente ao Exercício de 1987;

Artº. 2º.- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 de novembro de 1988


BENTO SANTO FIOROTTI
Presidente da Câmara

Maria de Lourdes Moreira
MARIA DE LOURDES MOREIRA
Secretária